



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Conselho Superior

**RESOLUÇÃO CONSUP/IFES nº 381
DE 26 DE JUNHO DE 2026**

Aprova a Prestação de Contas, o Relatório de Gestão, e
a Avaliação de Desempenho da Facto referente a 2025.

A PRESIDENTA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – Ifes, no uso de suas atribuições regimentais e considerando:

- a Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994;
- o Decreto nº 7.423 de 31 de dezembro de 2010; e
- as decisões do Conselho Superior em sua 104ª Reunião Ordinária realizada em 26 de junho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os seguintes documentos referentes ao exercício 2025 da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia – FACTO, para fins de renovação de registro e credenciamento junto ao MEC:

I - Prestação de Contas;

II – [Relatório de Gestão](#);

III - Relatório de Avaliação de Desempenho;

IV - A participação de pelo menos 2/3 de pessoas vinculadas às instituições apoiadas nas equipes dos respectivos projetos, executados com participação da Facto, indicada no Relatório de Gestão e em conformidade com o parágrafo 3º do artigo 6º do Decreto nº 7423/2010.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Adriana Pionttkovsky Barcellos
Presidenta do Conselho Superior
Ifes



RESOLUÇÃO N° 22/2026 - CONSUP (11.03)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/07/2026 16:35)

ADRIANA PIONTTKOVSKY BARCELLOS

REITORA

REITORIA (11.02)

Matrícula: 2844857

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 22, ano: 2026,
tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: 03/07/2026 e o código de verificação: 0b042a2aa6